

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1748, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.969,38 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1683, de 24 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 36.969,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	0101	700,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	822	0100	20.800,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	839	0124	15.469,38
TOTAL DE CRÉDITOS			36.969,38

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80	0101	700,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVVS URBANOS			
06.01.15.451.1504.1.091 - Construção/Revitalização Praças, Parques, Jardins, Coretos, Lagoas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	247	0124	15.469,38
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	760	0100	5.800,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.061.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	798	0100	5.000,00
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	811	0100	5.000,00
16 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
16.01 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
16.01.08.243.0805.2.113 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	819	0100	5.000,00
Total de anulação de dotação			36.969,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DE RECURSOS

36.969,38

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 18 de abril de 2022; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Fabio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal